



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO		
Pro.nº 9924	Livro 07	Fls. de 28 11/02/19
Horas: 09:30		Nº 086/19
Funcionário <i>(Assinatura)</i>		
☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaosos ☐ Emenda		
AUTOR: VER. EDILSON DOS ANJOS CARVALHO – PP E FABIANA APARECIDA CORTE - PSD		

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos aos Ilm^{os}. Srs. Adário Neves da Silva e Adelson Neves da Silva, pelo brilhante trabalho prestado nos canteiros e praças da cidade.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 11 de fevereiro de 2019.

(Assinatura)
Edilson de Anjos Carvalho
Vereador – PP

(Assinatura)
Fabiana Aparecida Corte
Vereadora– PSD

aprovado por unanimidade
Em 11/02/19
C.M. Pontal do Araguaia-MT

(Assinatura)
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rubia Vergilio Jaci
1ª Secretária